



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 16/2024

Dispensa nº 14/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO**, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 19/09/2024 a 25/09/2024

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@cmbrumadinho.mg.gov.br

Endereço para protocolo das propostas físicas: Rua José Rodrigues da Silva, nº 95, São Conrado, Brumadinho/MG – CEP: 32.480-122.

OBJETO: *Aquisição de materiais de informática para execução do projeto de reestruturação/implementação da infraestrutura de TI da Câmara Municipal de Brumadinho, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

Brumadinho, 18 de setembro de 2024.

Robson da Silva Laia
Agente de Contratação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Câmara Municipal de Brumadinho/MG

Setor Requisitante: Diretora Geral

Responsável pela Demanda: Gabriela Ramos Cirino O. Silva / **Matrícula:** 127

Contato/Email para esclarecimentos: diretoriageral@cmbrumadinho.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de informática para execução do projeto de reestruturação/implementação da infraestrutura de TI da Câmara Municipal de Brumadinho, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Brumadinho, no exercício de suas funções constitucionais, necessita de uma infraestrutura de TI moderna, eficiente e segura para apoiar suas atividades administrativas e legislativas. Atualmente, a infraestrutura existente apresenta diversas deficiências, como equipamentos obsoletos, softwares desatualizados e rede instável.

Diante desse cenário, foi realizada a contratação de uma empresa especializada na área de TI para prestação de serviços de reestruturação/implementação de uma nova infraestrutura de TI que atenda às demandas da Câmara Municipal.

A empresa contratada elaborou Projeto Personalizado evidenciando as soluções necessárias a ser implementada. Desta forma, nos termos do projeto apresentado, foi requerida a compra de materiais de informática relacionados neste instrumento.

Registra-se que, com a implementação das normas do SIAFIC, a estabilidade da rede de dados se mostra imprescindível para integração e comunicação com o servidor de dados que se encontra instalado no prédio da Prefeitura Municipal, vez que a falta de internet impede a execução dos serviços legislativos e a comunicação com o servidor.

Ante o exposto, faz-se necessário a aquisição de materiais de informática para que seja executado o Projeto elaborado, visando a reestruturação/implementação de uma nova infraestrutura de TI que atenda às demandas da Câmara Municipal, visto ser fundamental para que a Câmara Municipal tenha uma rede de dados eficiente, segura, rápida, transparente e integrada ao servidor da Prefeitura Municipal.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos referenciais (Art. 41, inciso I, b da Lei nº 14.133, de 2021):



Na presente contratação mostra-se necessária a indicação de marcas/modelos referenciais em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração. Assim, as marcas/modelos serão informadas nas especificações dos itens descritos abaixo.

Registra-se que, caso sejam ofertadas outras marcas/modelos pelos interessados, estas deverão possuir qualidade/funcionalidade igual ou superior as marcas/modelos referências, sob pena de desclassificação da proposta.

Caso se mostre necessário, a Administração poderá exigir apresentação de amostras ou prova de conceito das funcionalidades dos materiais ofertados pelos interessados.

4 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UNDIDADE	MARCA REFERENCIAL
1	Filtro De Linha 5 Tomadas Espaçadas Metal Profissional	6	Unid.	-
2	Cabo De Rede Furukawa Cat5e Soho Plus Caixa 305m Cmx Azul	1	Cx	Furukawa
3	RJ45 para cat 5 soho plus	200	Pç	Furukawa
4	kits porcas gaiolas + parafusos	200	Unid.	-
5	Rolo Papel Etiqueta Niimbot D110 D101 D11 30x15mm – Caixa com rolo de 210 unidades.	2	Cx	Niimbot
6	Patch Panel Sohoplus 24p Cat5e Furukawa T568a/b 24 Portas	4	Unid.	Furukawa
7	Rolo Etiquetas Para Cabo Joias Óculos Niimbot D110 D11 (branco) – Caixa com rolo de 65 unidades	2	Cx	Niimbot
8	Velcro Original Dupla Face Organizador Rolo 3,65 M X 2 Cm	15	Unid.	-
9	Painel Régua Padrão Rack 19 1u Cega ou frisada	30	Unid.	-
10	Patch Cord Furukawa Azul 100 cm	30	Unid.	Furukawa
11	Patch Cord Cat5 Furukawa Azul 50 Centímetros	70	Unid.	Furukawa
12	Patch Cord Cat5 Furukawa Azul 30 Centímetros	70	Unid.	Furukawa
13	switchs - MikroTik CSS326-24G-2S+RM	7	Unid.	MikroTik



14	switch MikroTik Rb 260gs	1	Unid.	MikroTik
15	cabos DAC SFP+ 1M	6	Unid.	-
16	cabo DAC SFP+ 5M	1	Unid.	-
17	routers MikroTik CAP – AX	6	Unid.	MikroTik

4 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, em remessa única e imediata.

4.2. O prazo supramencionado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

4.3. Os materiais deverão ser entregues na sede da Câmara localizada no seguinte endereço: **Praça da Paz Carmem Oliveira Gonçalves, s/nº, bairro São Conrado, Brumadinho/MG.**

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após conclusão e liquidação dos serviços/etapas, mediante apresentação da nota fiscal.

5.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1. Alto

7 - VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

7.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

8 - CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para execução imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

